



CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876  
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 01.387.626/0001-65

1 de 11

## PLANO DE TRABALHO

### I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Nome:** Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva - CADT.

**CNPJ:** 01.387.626/0001-65

**Data de abertura do CNPJ:** 20/08/1996

**Endereço:** Rua Mato Grosso, nº 445 – Bairro Vila Nova, Monte Carmelo - MG

**E-mail:** cadt.silva@hotmail.com

**Telefone:** [REDACTED]

**Dirigente:** Francisca de Souza Rezende

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

**Telefone:** [REDACTED]

### II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

O Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT) é uma instituição beneficente não governamental, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 013.876.26/0001-65, com sede na Rua Mato Grosso, nº 445, Bairro Vila Nova na cidade de Monte Carmelo - MG, fundado em julho de 1996.

Trata-se de associação de natureza filantrópica, devidamente cadastrada no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Por meio de seu trabalho, objetiva conquistar a valorização da dignidade humana, inclusão social, proporcionar melhor qualidade de vida, quebrando barreiras e paradigmas, promovendo, através do aprimoramento afetivo e avanço nas relações interpessoais, o exercício da cidadania e inclusão social. Com efeito, o CADT tem como objetivo promover a dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

As principais informações sobre o Centro de Aprendizagem são:

- **Atividades oferecidas:** oficinas culturais e de aprendizagem com o objetivo de estimular a autonomia e habilidades das meninas, proporcionando-lhes mais independência nas atividades sociais.
- **Público-alvo:** atualmente atende 40 (quarenta) meninas com idades entre 4 (quatro) e 14 (quatorze) anos, exclusivamente do sexo feminino, que são oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica; a instituição também disponibiliza vagas para demandas advindas do Conselho Tutelar, APAE e outras redes de proteção à criança e ao adolescente.



**Djalma Teodoro da Silva**

**CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA**  
**RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876**  
**CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG**  
**CNPJ: 01.387.626/0001-65**

2 de 11

- **Recursos financeiros:** o Centro de Aprendizagem não possui recursos próprios fixos e é mantido por meio de trabalhos voluntários e pela venda de quitandas produzidas no curso de oficina de salgados, além de contribuições espontâneas.

Essa instituição desempenha um papel fundamental na comunidade, buscando a inclusão e o desenvolvimento das crianças e adolescentes do sexo feminino por meio de atividades educativas e sociais.

### **III - OBJETO DA PROPOSTA:**

Constitui objeto da presente parceria a transferência de recursos financeiros ao Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT) para execução de atividade, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente no atendimento de crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante o desenvolvimento semanal de oficinas culturais e de aprendizagem, reforço escolar, dança, artes, música e conscientização pautada na humanização.

### **IV - OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS:**

O objetivo geral é fomentar e efetivar a implementação de ações de caráter social, de acolhimento, apoio e direcionamento socioeconômico e familiar das crianças e adolescentes do sexo feminino que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o objetivo de garantir condições dignas e sadias de vida, proporcionando um ambiente capaz de oferecer oportunidades reais para o desenvolvimento de suas habilidades e para a formação de valores essenciais para o convívio social.

Os objetivos específicos são: a) disponibilizar atendimento diário a 40 (quarenta) crianças e adolescentes do sexo feminino mediante o desenvolvimento semanal de oficinas; b) desenvolver oficinas culturais e de aprendizagem, reforço escolar, dança, artes, música e conscientização pautada na humanização.

### **V - JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:**

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, atividades, programas e projetos, o que supõe a



**Djalma Teodoro da Silva**

**CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA**  
**RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876**  
**CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG**  
**CNPJ: 01.387.626/0001-65**

3 de 11

articulação entre todas estas entidades, associações, conselhos e movimentos de provisão e proteção social.

Com efeito, a finalidade da presente parceria é contribuir para a efetiva implementação de ações de caráter social pelo Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT); referidas ações são direcionadas às crianças e às adolescentes do sexo feminino em vulnerabilidade socioeconômica com o objetivo de garantir condições dignas e sadias, proporcionando um ambiente capaz de oferecer oportunidades reais para o desenvolvimento de suas habilidades e para a formação de valores essenciais para o convívio social.

O art. 227 da Constituição Federal prevê que:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, reconhecendo-os como indivíduos em fase de desenvolvimento psíquico e físico, condição que os coloca em posição de merecedores de especial atenção por parte do Estado, da sociedade e dos pais ou responsáveis.

Com efeito, o desenvolvimento de políticas direcionadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por parte do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT), possui grande relevância.

O CADT possui capacidade para atender 40 (quarenta) meninas com idade de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de demandas espontâneas, busca ativa ou direcionada.

Desta maneira, as ações desenvolvidas constituem ponto de partida para o crescimento individual das assistidas e da própria sociedade, favorecendo a reflexão e a consciência crítica dos valores sociais, humanos e das suas diferenças, o que é primordial para o exercício da cidadania e para a efetivação da igualdade e justiça sociais.

Entretanto, o Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT) não dispõe de recursos financeiros próprios em caráter fixo; ou seja, sua atuação depende da busca de outras fontes de recursos, obtidos por meio de doações, convênios e/ou repasse de subvenções pelos entes federativos. O CADT integra, portanto, o denominado terceiro setor, que pode ser entendido como:

[...] **aquele que é composto por entidades da sociedade civil de fins públicos e não lucrativos**; esse terceiro setor coexiste com o primeiro setor, que é o Estado, e o segundo



CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876  
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 01.387.626/0001-65

4 de 11

setor, que é o mercado. Na realidade ele caracteriza-se por prestar atividade de interesse público, por iniciativa privada, sem fins lucrativos; precisamente pelo interesse público da atividade recebe proteção e, em muitos casos, ajuda por parte do Estado, dentro da atividade de fomento; (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 620.)

Com efeito, por se tratar de instituição sem fins lucrativos e que desempenha atividades de relevante valor social, a existência de fontes de recursos para custear as atividades é imprescindível para assegurar a continuidade da realização dos atendimentos assistenciais. Diante do exposto, considerando que o CADT desenvolve atividades e serviços em defesa da garantia e dos direitos das crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade socioeconômica e suas famílias, há interesse público e recíproco na celebração da parceria.

**VI - DESCRIÇÃO DA META A SER ATINGIDA E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

<b>ATIVIDADE</b>	Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente no atendimento de crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante o desenvolvimento semanal de oficinas culturais e de aprendizagem, reforço escolar, dança, artes, música e conscientização pautada na humanização.
<b>META</b>	Disponibilizar atendimento diário a 40 (quarenta) crianças e adolescentes do sexo feminino mediante o desenvolvimento semanal de oficinas.

**VII - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS:**

Seguem abaixo as previsões de receita, despesa e contrapartida:

**a) RECEITA:**

<b>FONTE DA RECEITA:</b>	<b>VALOR:</b>
Termo de Fomento do Município	R\$ 21.410,00

**b) DESPESAS VINCULADAS À PARCERIA:**

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR:</b>
Pagamento de Funcionário (a)	R\$ 20.069,28

**b.1 PREVISÃO DE DESPESAS COM FUNCIONÁRIA QUE SERÁ PAGA COM OS RECURSOS DA PARCERIA (PERÍODO DE ABRIL/2025 A DEZEMBRO/2025)**



CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876  
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 01.387.626/0001-65

5 de 11

Djalma Teodoro da Silva

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO EM R\$	DESPESAS COM PAGAMENTOS DE IMPOSTOS, FÉRIAS, TERCEIRO SALÁRIO, SALÁRIOS PROPORCIONAIS, VERBAS RESCISÓRIAS E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS.	VALORES QUE SERÃO PROVISIONADOS PARA AS VERBAS RESCISÓRIAS
Cozinheira	1	R\$ 13.662,00	R\$ 6.407,28	Não será provisionado.

c) **CONTRAPARTIDA:** não será oferecida contrapartida financeira pela OSC.

#### VII - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CONTATO DIRETO COM O MUNICÍPIO:

Segue abaixo a relação contendo os dados da equipe responsável pelo contato direto com o Município sobre a celebração, o monitoramento e a prestação de contas da parceria:

1. Nome: Francisca de Souza Rezende	Função: Presidente
Telefone [REDACTED]	E-mail: cadt.silva@hotmail.com
2. Nome: Eliane Garcia Rabelo Cardoso	Função: Vice Presidente
Telefone [REDACTED]	E-mail: cadt.silva@hotmail.com

#### VIII - ESTIMATIVA DE TEMPO DE DURAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

A estimativa de duração da parceria é de 09 (nove) meses, com início em 01/04/2025 e término em 31/12/2025.

#### IX - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Meta	Ações/ Atividades	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Disponibilizar atendimento diário a 40 (quarenta) crianças e adolescentes do sexo feminino mediante o desenvolvimento	Realizar a busca ativa ou direcionada, prestar o atendimento, acolhimento e apoio necessário às crianças e adolescentes assistidas.	Quantitativo: número de crianças e adolescentes do sexo feminino assistidas.	Fotografias dos serviços prestados, relatório das crianças e adolescentes assistidas e dos atendimentos prestados.	Trimestral



**Djalma Teodoro da Silva**

semanal de oficinas culturais e de aprendizagem, reforço escolar, dança, artes, música e conscientização pautada na humanização.	Coordenar a demanda das necessidades das crianças e adolescentes assistidas, individualizando-as;	<b>Qualitativo:</b> eficiência, eficácia e efetividade no serviço prestado.	Pesquisa de satisfação que poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública Municipal ou declaração de entidade pública ou privada local, manifestação do conselho setorial ou outro documento que sirva para expor o grau de satisfação do público-alvo.	31/12/2025
--	---	--	--	------------

**X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS E CONTRAPARTIDA:**

O recurso da parceria será repassado por meio de transferência bancária para a seguinte conta:

- a) Conta Corrente: 576837243;
- b) Agência: 0709;
- c) Instituição financeira: Caixa Econômica Federal.

Será observado o seguinte cronograma de desembolso:

MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
---	R\$ 2.378,89	R\$ 2.378,89	R\$ 2.378,89	R\$ 2.378,89
AGOS/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
R\$ 2.378,89	R\$ 2.378,89	R\$ 2.378,89	R\$ 2.378,89	R\$ 2.378,88

**XI - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E/OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS:**

O atendimento das crianças e adolescentes do sexo feminino se dará conforme a demanda e capacidade técnica da OSC. Assim, após a celebração do Termo de Fomento e repasse dos recursos financeiros, o valor será utilizado para a despesa prevista neste Plano de Trabalho de forma a contribuir para a oferta do serviço de atendimento e acolhimento das crianças e adolescentes e o cumprimento da meta prevista, conforme Cronograma Físico de Execução do Objeto constante neste Plano de Trabalho, com aplicação integral dos recursos financeiros repassados.

**XII - SUGESTÃO DE INDICADORES OU PARÂMETROS, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DAS METAS:**

Para aferição das metas, sugere-se os seguintes parâmetros/meios de verificação conforme Cronograma Físico de Execução do Objeto constante neste Plano de Trabalho:



**Djalma Teodoro da Silva**

**CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA**  
**RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876**  
**CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG**  
**CNPJ: 01.387.626/0001-65**

7 de 11

- a) fotografias dos serviços prestados, relatório das crianças e adolescentes assistidas e dos atendimentos prestados;
- b) pesquisa de satisfação a ser realizada pela Administração Pública Municipal ou, nos casos em que não tiver sido realizada, a associação apresentará declaração de entidade pública ou privada local, manifestação do conselho setorial ou outro documento que sirva para expor o grau de satisfação do público-alvo;
- c) relatório de execução financeira, caso seja solicitado após a apresentação de relatório de execução do objeto da parceria.

Monte Carmelo, 28 de fevereiro de 2025.

*Francisca*

**Francisca de Souza Rezende**  
*Presidente do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva*

*Apurado*

*05/03/2025*

*Neuvia*  
**Neuvia Elisângela Rodrigues Costa**  
**Secretária Municipal de**  
**Inclusão Social**